

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 62/11, a fls. 139 Verso e 140 do Livro n.º 13 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 28/04/2022, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO BAGOS D’OURO

NIPC – 509 640 036

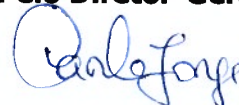
Sede – Adro de Santa Maria, n.º 5 – São João da Pesqueira – Viseu

Fins - Apoiar crianças e jovens carenciados dos concelhos da região do Douro, através do acompanhamento do seu percurso escolar e da criação de oportunidades para o desenvolvimento de projetos de vida de sucesso. Para realização do seu objetivo principal, a Associação propõe-se criar e manter, nomeadamente, atividades e iniciativas que visem: Fomentar o sucesso escolar; Melhorar a ocupação de tempos livres; Trabalhar competências que facilitem o desempenho adequado das funções parentais (alimentação, segurança, higiene, gestão doméstica) e estratégias de procura de emprego; Promover comportamentos saudáveis no combate ao alcoolismo e à violência doméstica; Permitir o acesso a livros, materiais e equipamentos pedagógicos; Suprir carências alimentares, de vestuário e calçado, entre outras necessidades básicas; Disponibilizar recursos médicos e técnicos. Secundariamente: Propõe-se realizar, em regime de parceria ou não, ações, eventos e campanhas de angariação de fundos, bem como desenvolver produtos solidários para venda, tudo com vista à obtenção de fundos destinados a (co)financiar a prossecução do seu objetivo principal.

Direção-Geral da Segurança Social, em

17 MAIO 2022

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>